



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**426/2025**

O vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, FLÁVIO SOARES RODRIGUES** e o **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos com o intuito de **criar no âmbito das atribuições da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, a Ronda Maria da Penha, a ser desenvolvida em parceria com as Polícias Civil e Militar, com o objetivo de garantir às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem por finalidade ampliar a segurança pública e fortalecer as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso município.

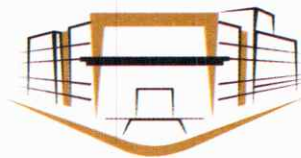
Santa Fé do Sul tem avançado significativamente na área da segurança preventiva, resultado do trabalho integrado entre os órgãos de segurança pública. Contudo, ainda se observa a necessidade de políticas públicas específicas voltadas à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

A criação da Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Municipal, em colaboração com as Polícias Civil e Militar, representa um passo essencial na consolidação de um atendimento humanizado, ágil e eficaz, assegurando o acompanhamento constante das mulheres protegidas por medidas judiciais.

O patrulhamento especializado permitirá rondas periódicas nas proximidades das residências das vítimas, bem como visitas regulares para verificar o cumprimento das determinações judiciais e oferecer apoio psicológico e social quando necessário.

É importante ressaltar que, em muitos casos, a medida protetiva isolada não é suficiente para impedir novas agressões, tornando indispensável a presença ativa de um policiamento preventivo e especializado, capaz de coibir a reincidência da violência e garantir a tranquilidade das vítimas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.




## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

Assim, a implantação da Ronda Maria da Penha reafirma o compromisso do município de Santa Fé do Sul com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres, assegurando-lhes o direito fundamental à segurança, à proteção e à paz.

Diante do exposto, e considerando que a adoção desta medida trará benefícios diretos às mulheres vítimas de violência doméstica em nossa cidade, proporcionando-lhes maior tranquilidade, acolhimento e segurança, apresento a presente sugestão, que merece a especial atenção e apoio da Administração Municipal, por representar um avanço significativo nas políticas públicas de proteção à mulher.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de novembro de 2025

  
**MURILO BASI**  
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 NOV. 2025

PROT. N°679

**PROTOCOLO**

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953